



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA,

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA

26 DE NOVEMBRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

os 13h 22

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 26/11/2024
B. W. N.

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 59/2024: autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro o benefício do vale alimentação instituído pela Lei Municipal nº 2.454/2001, referente à competência de novembro, a ser pago no mês de dezembro de 2024.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

2. PROJETO DE LEI Nº 57/2024: declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, a Associação Festa da Cappitella – AFECAPI.

Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 58/2024: declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, a Associação de Agroturismo e Agroindústria Nova Venécia – AGRONOVA.

Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

4. PROJETO DE LEI Nº 60/2024: concede abono pecuniário aos servidores ativos do quadro da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, em caráter excepcional.

Iniciativa: Mesa Diretora: Anderson Merlin Salvador (Republicanos), Presidente; Roan Roger Gomes Marques (PSD), Vice-presidente; José Pereira Sena (PODE), Primeiro-secretário; e Valdecir Silvestre Juliatti (PSB), Segundo-secretário.



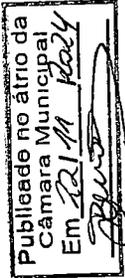
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. PROJETO DE LEI Nº 61/2024: declara de utilidade pública no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o *Lions Club* de Nova Venécia, nos termos da Lei nº 3.048, de 2 de setembro de 2010.

Iniciativa: Vereador Anderson Merlin Salvador (Republicanos).

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2024: insere dispositivos que especifica a Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: Mesa Diretora: Anderson Merlin Salvador (Republicanos), Presidente; Roan Roger Gomes Marques (PSD), Vice-presidente e José Pereira Sena (PODE), Primeiro-secretário.



7. REQUERIMENTO Nº 98/2024: moção de congratulações aos familiares pelo reconhecimento e aplauso ao ex-governador Max Freitas Mauro.

Iniciativa: vereadores Anderson Merlin Salvador (Republicanos), Damião Bonomette (PRD), André Neto Zen (REDE), Deneval Rocha (PSD), José Luiz da Silva (PODE), José Pereira Sena (PODE), Josias Mendes Machado (REDE), Juarez Oliosí (PODE), Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB), Otamir Carloni (PSB), Roan Roger Gomes Marques (PSD), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Valdecir Silvestre Juliatti (PSB).

8. INDICAÇÃO Nº 102/2024: indica ao prefeito a climatização das salas de aula da Escola CMEI Lar de Fátima.

Iniciativa: Vereador André Neto Zen (REDE).

9. INDICAÇÃO Nº 103/2024: indica ao prefeito a construção de creche para o Bairro São Cristóvão.

Iniciativa: Vereador André Neto Zen (REDE).

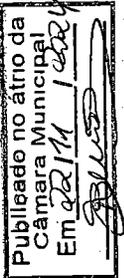
10. INDICAÇÃO Nº 104/2024: indica ao prefeito a inclusão da rodovia que liga a comunidade da Chapadinha à localidade do Guarabu, no escopo do projeto do programa já existente no município "Caminhos do Campo".

Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

11. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Educação, Saúde e Assistência (CESA) e Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) ao Projeto de Lei nº 45/2024, que institui no âmbito do Município de Nova Venécia a Campanha Dezembro Verde, de iniciativa do vereador André Neto Zen (REDE). Pareceres pela aprovação.
12. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 56/2024, que declara a Festa da Cappitella como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa dos vereadores Otamir Carloni (PSB) e José Pereira Sena (PODE). Parecer pela aprovação.
13. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Resolução nº 6/2024, que autoriza a filiação da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo – ASCAMVES, nos termos do estatuto da entidade, e autorizando também a respectiva contribuição e dá outras providências, de iniciativa da Mesa Diretora. Pareceres pela aprovação.
14. ATA da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2024.
15. ATA da Sessão Extraordinária do dia 21 de novembro de 2024.



ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

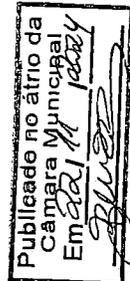
1. PROJETO DE LEI Nº 45/2024: institui no âmbito do Município de Nova Venécia a Campanha Dezembro Verde, de iniciativa do vereador André Neto Zen.
2. PROJETO DE LEI Nº 56/2024: declara a Festa da Cappitella como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa dos vereadores Otamir Carloni (PSB) e José Pereira Sena (PODE).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2024: autoriza a filiação da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo – ASCAMVES, nos termos do estatuto da entidade, e autorizando também a respectiva contribuição e dá outras providências iniciativa da Mesa Diretora: Anderson Merlin Salvador (Republicanos), Presidente; Roan Roger Gomes Marques (PSD), Vice-presidente; José Pereira Sena (PODE), Primeiro Secretário; e Valdecir Silvestre Juliatti (PSB), Segundo Secretário.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de novembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.




ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo Republicanos